

Ata da sessão ordinária

Aos seis dias do mês de outubro de um mil novecentos e sessenta e quatro, às dezessete horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Furtado de Mendonça, presentes os Exmos. Srs. Des. Feneira de Oliveira; Srs. Erotides Dimiz, Régulo Reixoto, Samuel Werneck, Vello Feneira e Sizenando de Barros Filho, Procurador Regional Eleitoral, substituto. Deixou de comparecer, por motivo justificado, o Exmo. Sr. Des. Mello Júnior. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. - JULGAMENTOS. Recursos de Salinas, em que é Recorrente o Delegado do P.R. e Recorrido o Mm. Juiz Eleitoral, sobre transferência de eleitores para Rubilita: nº 319/63. Relator: Sr. Samuel Werneck. Decisão: mandaram cumprir a decisão do E. Tribunal Superior Eleitoral; nº 345/63. Relator: Des. Furtado de Mendonça. Decisão: mandaram cumprir o v. acórdão; nº 346/63. Relator: Sr. Vello Feneira. Decisão: mandaram cumprir a decisão do E. T. S. E.; nº 347/63. Relator: Des. Feneira de Oliveira. Decisão: mandaram cumprir a r. decisão do Tribunal Superior Eleitoral. Outros Diversos nº 123/64, de Rio Caraca, sobre escrutínio eleitoral.

Relator: Mr. Valle Ferreira. Decisão:
converteam o julgamento em di-
ligência para que a seção competen-
te indique qual o escrivão a quem,
pelo rodizio, cabe a indicação. Na-
da mais havendo a tratar, a sessão
foi encerrada. Para constar, Em,
Alfonso Inacio, Subsecretário substi-
tuto, lavrei a presente ata. -

Ass. Gualter A. Bellini Junior.